



DELIBERAÇÃO N° 013, DE 7 DE JULHO DE 2020, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ALTERA OS ANEXOS I E III DA DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 19 DE JUNHO DE 2020, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 4° do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, e

Considerando as discussões e deliberações, inclusive com orientações técnicas, pautadas na reunião do dia 7 de julho de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e III da Deliberação nº 010, de 19 de junho de 2020 e suas alterações, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, que passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO PLENÁRIA

O Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 aprova a presente Deliberação.

Uberlândia, 7 de julho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO Coordenador

RATIFICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, ratifico a presente Deliberação.

Uberlândia, 7 de julho de 2020.

ODELMO LEÃO Prefeito